



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 026 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Exoneração de servidor público efetivo em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de matrícula nº 025411 01 55 2022 4 00062 163 0022334 29

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva **ANA JESUS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF 793.436.941-72, do Cargo de Auxiliar de Educação, com lotação na Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA